

Edital N° 80/2026

PROCESSO N° 04600.002968/2025-29

PROCESSO SELETIVO PARA A NONA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Despacho Enap n° 3446/2025 e considerando o Regulamento do Curso aprovado pela Resolução Enap n° 84, de 30 de setembro de 2025, resolve convocar para verificação da autodeclaração apresentada pelos candidatos inscritos no sistema de cotas de ação afirmativa para negros, do Processo Seletivo da nona turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), na forma deste Edital.

1. A verificação da condição declarada pelos candidatos para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa para negros será realizada no dia 17 de março de 2026, das 9h30 às 11h, no formato online.
2. Para a verificação, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de confirmação complementar, constituída conforme o Decreto n° 12.536, de 2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n° 261, de 27 de junho de 2025.
3. A Comissão de Seleção encaminhará no dia 13 de março, para os endereços eletrônicos dos candidatos, as orientações para participar da verificação (*link* para participação).
4. O candidato deverá providenciar e preparar previamente o ambiente adequado para a realização da verificação, de maneira que fique isolado de outras pessoas.
5. O candidato deverá providenciar o equipamento necessário para a participação na entrevista, assim como a conexão de Internet.
6. A lista contendo os nomes dos candidatos convocados, as datas e os respectivos horários da verificação consta do Anexo 1 deste Edital.
7. A entrevista será gravada pela Enap para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato, feita verbalmente no dia da verificação.
 - a) No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e CPF.
 - b) A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no ambiente, com a câmera aberta, até a sua liberação.
 - c) O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a gravação não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.
8. A avaliação considerará o fenótipo do candidato convocado e, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos será aceita.

9. Os candidatos poderão ter sua autodeclaração reconhecida ou não, de acordo com os membros da Comissão.
10. A comissão de confirmação complementar deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.
11. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
12. O candidato que não comparecer à verificação na data e no horário estabelecidos será eliminado do processo seletivo em questão.
13. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este processo seletivo.

Brasília, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS

Curso	Nome do candidato	Data/Horário
MPGD	ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO	Dia 17/03/2026, de 9h30 até 11h
MPGD	DAIANE VAZ LIMA	
MPGD	DIEGO SILVA DE SOUSA	
MPGD	EVANDRO JOSE COIMBRA	
MPGD	EVERTON BATISTA DOS SANTOS	
MPGD	GABRIELLA CAMARGO DE OLIVEIRA	
MPGD	GEORGE DE ARAUJO LISBOA	
MPGD	GUSTAVO BRANDAO SILVA	
MPGD	HEITOR RAIMUNDO DA SILVA	
MPGD	INDIARA LUNA FERREIRA FURTADO	
MPGD	LAIS BARROS GONCALVES	
MPGD	JULIO CESAR HOLANDA LOPES	
MPGD	LEONARDO COSTA DOMINGUES	
MPGD	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	
MPGD	MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS	
MPGD	MOISES DE MORAES	
MPGD	ROBERTO BAIA TEIXEIRA	
MPGD	RONIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 13/03/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0969281** e o código CRC **E143F407**.